



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 5.102, DE 2023

Dispõe sobre a transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais e Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO N° 1

Incluam-se os incisos III e IV ao art. 4º do PL nº 5.102/2023:

Art. 4º.....

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pelas Universidades Tecnológicas.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**
Presidente

Apresentação: 07/05/2025 18:36:27.877 - CFT
EMC-A 1 CFT => PL 5102/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251203316400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia